



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216623775

Nome original: Ofício Circular nº 235-2021.pdf

Data: 16/06/2021 18:02:13

Remetente:

Cecilene Evangelista de Sousa Ribeiro Costa

Subsecretaria da CGJ-PI

TJPI

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: De ordem para os devidos fins.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202105000275473
Nome : Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Piracanjuba
Assunto : Solicitação

Nº 0

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 235/2021

Trata-se de comunicação feita pelo Oficial do Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Piracanjuba-GO, Sr. Osvaldo Francisco Pires, acerca de possível fraude na lavratura de uma procuração para venda de imóvel (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a expedição de Ofício Circular a todo serviço extrajudicial por meio das Diretorias de Foro do Estado de Goiás, bem como a todas Corregedorias dos Estados da Federação e do Distrito Federal (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, deem-se ciência à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 5º, inciso IV, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, devolvam-se os autos à origem ao que lhe couber.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva

Secretária-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 004/2021

SG/18

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 414004176414 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202105000275473

HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 27/05/2021 às 11:28





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216534813

Nome original: 1- Ofício nº 06 - Comunica Fato à Diretoria do Foro e a Corregedo.pdf

Data: 21/05/2021 10:21:24

Remetente:

Oswaldo Francisco Pires

Piracanjuba - Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunicação de fato

TITULAR: OSVALDO FRANCISCO PIRES

Ofício nº 006/2021

Piracanjuba/GO, 20 de maio de 2021

Excelentíssimo Senhor Dr. Desembargador Nicomedes Domingos Borges

M.D. Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Excelentíssima Senhora Dra. Leila Cristina Ferreira

M.D. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Piracanjuba/GO

Comunico para as providências cabíveis que foi solicitado nesta serventia pelo suposto Sr. **RICARDO PEREIRA VAZ** e sua esposa **INES DE ALMEIDA MARTINS** a lavratura de uma procuração para outorgar a Sra. **ZENAIDE SILVA DE CASTRO**, poderes para venda do imóvel de sua suposta propriedade. Além dos documentos pessoais RG e CPF apresentou também as certidões de matrícula e ônus do imóvel localizado na Rua Itaíra, Quadra 125, Lote 12, Jardim Atlântico em Goiânia/GO, cujo instrumento foi lavrado no livro 92, fls. 42 e 43 em 22 de dezembro de 2020. O instrumento em referência foi substabelecido em 01 de fevereiro de 2021 em favor de JOÃO ABADIA RAMOS REZENDE, no livro 92, fls. 132/133. Ocorre que os documentos de identidade, certidão de casamento, CPF, apresentados foram supostamente confeccionados com todos os dados verdadeiros do Sr. **RIARDO PEREIRA VAZ**, diferindo apenas as fotografias e a assinatura. Em decorrência desta constatação registramos a ocorrência nº 18793365, na Delegacia Digital do Estado de Goiás, separamos para posterior cancelamento os instrumentos públicos de procuração/substabelecimento e escritura e expedimos via Ofício para Vossa Excelência e para a Diretoria do Foro da Comarca de Piracanjuba/GO. Solicitamos que Vossa Excelência espeça comunicado, via malote digital, para todos os cartórios do Estado de Goiás. Em anexo os documentos acima referidos.

Atenciosamente,


Osvaldo Francisco Pires

Tabelião de Notas



Rua Dr. Ruy Brasil
Cavalcante, Qd. 36
Lt. 47-B, Centro
RUEP: Ruy Brasil
15.640-000
Tel. (64)3405-6386

Rua Dr. Ruy Brasil, Cavalcante, Quadra 36, Lote 47-B, telefone (64)3405-6386 – CEP: 75.640-000 - Piracanjuba/GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216534816

Nome original: 2- Ocorrência - Ricardo Pereira Vaz.pdf

Data: 21/05/2021 10:21:24

Remetente:

Oswaldo Francisco Pires

Piracanjuba - Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunicação de fato



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 18793365
EMITIDO EM 20/05/2021 as 15:21



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: JORGE FERNANDO BORGES GALVÃO	TELEFONE: (64) 3405-6386
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DELEGACIA_VIRTUAL	DATA DA COMUNICAÇÃO: 26/03/2021 as 16:55
UNIDADE DE REGISTRO: DP VIRTUAL - CIDADÃO	
UNIDADES ENVOLVIDAS:	
<ul style="list-style-type: none"> • DELEGACIA DE PIRACANJUBA 	
PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA	

DADOS DO FATO

DATA DO FATO: 22/12/2020 as 12:00	TIPIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato CONSUMADO
ENDEREÇO: LOGRADOURO: Av. Dr Rui B. Cavalcante, QD: 36, LT: 47-B, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: PIRACANJUBA, ESTADO: GOIÁS CEP: 75640-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO	

NARRATIVA

RELATO PC:

NO DIA 22/12/2020, COMPARECERAM AO TABELIONATO DE PIRACANJUBA, DUAS PESSOAS, COM A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E SE DIZENDO SEREM OS SRS. RICARDO PEREIRA VAZ E INES DE ALMEIDA MARTINS, COM O INTUITO DE FAZEREM UMA PROCURAÇÃO PARA A TRANSFERÊNCIA DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO, APRESENTARAM CERTIDÃO DO IMÓVEL NO QUAL FOI CONSTATADO QUE OS MESMOS SERIAM PROPRIETARIOS DO REFERIDO IMÓVEL. NO MESMO DIA, FOI FEITA A PROCURAÇÃO EM FAVOR DE ZENAIDE SILVA DE CASTRO, DANDO A ELA TODOS OS PODERES DO REFERIDO IMÓVEL, ESSA MESMA SUBSTABELECEU EM FAVOR DE JOÃO ABADIA RAMOS REZENDE -NO DIA 01/02/2021, TAMBÉM NESTE TABELIONATO, ESSES PODERES AO SR. JOÃO ABADIA RAMOS REZENDE, QUE NO MESMO DIA, USANDO DOS PODERES DA DITA PROCURAÇÃO, ESCRITUROU O IMOVEL EM FAVOR DA SRA. ZENAIDE SILVA DE CASTRO, ESTA POR SUA VEZ COMPARECEU EM UM CARTÓRIO DE GOIÂNIA E TRANSFERIU O IMOVEL PARA OUTRA PESSOA. OCORRE QUE DIA 24/03/2021 COMPARECEU NESTA SERVENTIA UM ADVOGADO ACOMPANHADO DO SUPOSTO COMPRADOR INFORMANDO QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO SR. RICARDO ERA FALSO E QUE O VERDADEIRO DONO RICARDO PEREIRA VAZ E SUA MULHER INÊS DE ALOMEIDA MARTINS ESTÁ NA POSSE DO IMÓVEL E NUNCA O VENDEU PARA NINGUÉM.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: a38c749860c066bb5f6c03aa2ca4fe9d



Registro de Atendimento
INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 18793365

EMITIDO EM 20/05/2021 as 15:21



TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato CONSUMADO

Qualificação(ões): VÍTIMA COMUNICANTE

NOME: JORGE FERNANDO BORGES GALVÃO

SEXO: MASCULINO

NASCIMENTO: 07/03/1990

IDADE: 31 Anos

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: GOIÂNIA/GOIÁS

NOME DA MÃE: AMELIA BORGES DE JESUS

RG: 5448517

CPF: 03596799198

CNH: NÃO
INFORMADO

TÍTULO DE ELEITOR:
NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NÃO
INFORMADO

ENDEREÇO COMERCIAL: LOGRADOURO: AV. DR. RUI B. CAVALCANTE, QD: 36, LT: 47-B, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: PIRACANJUBA, ESTADO: GOIÁS CEP: 75640-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE COMERCIAL: (64) 3405-6386

EMAIL: jorge_fbg@hotmail.com

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato CONSUMADO

Qualificação(ões): AUTOR

NOME: IGNORADO

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO: NÃO INFORMADO

IDADE: NÃO INFORMADO

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: SEM INFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇÃO

NOME DA MÃE: IGNORADO

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: a38c749860c066bb5f6c03aa2ca4fe9d



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 18793365
EMITIDO EM 20/05/2021 as 15:21



AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO

TIPO DE LOCAL: ESTABELECIMENTO COMERCIAL/SERVIÇOS

NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

- DELEGADO
 - AILTON COSTA DE LIGORIO

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: a38c749860c066bb5f6c03aa2ca4fe9d



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 18793365
EMITIDO EM 20/05/2021 as 15:21



Arquivo:Documentos Pessoais das Partes - Escritura Ricardo e outros.pdf

Arquivo:Procuração - Zenaide.pdf

Arquivo:Escritura Pública - Ricardo e outros.pdf

Arquivo:Certidões do Imóvel - Ricardo.pdf

Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: a38c749860c066bb5f6c03aa2ca4fe9d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216534818

Nome original: 3- Certidão de Matrícula e ônus - Ricardo Pereira Vaz.pdf

Data: 21/05/2021 10:21:24

Remetente:

Oswaldo Francisco Pires

Piracanjuba - Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunicação de fato

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIAAv. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220E-mail: contato@lrigo.com.br
Telefone: (62) 3956-- 7600IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

62401

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

62.401

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 29 de outubro de 1.985.

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº12, quadra 125, à Rua Itaipira, Jardim Atlântico, nesta capital, com área de 420,00m², sendo: 14,00m de frente; 14,00m de fundos com o lote 17; 30,00m à direita com o lote 13; 30,00m à esquerda com o lote 11. **PROPRIETÁRIOS:** Benedito Cláudio Meirelles e s/m Heroína Rodvalho Meirelles; Newton Ferreira e s/m Nanete Alves Ferreira; Ataúlpho Pieruccetti Veloso e s/m Jurema Borges Vêso; Francisco Assis Barbosa e s/m Léa Conceição Labruna Barbosa, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 46.312 e inscrito sob nº 135, L^o 8-P neste cartório, Dou fé. O sub oficial.

R1- 62.401- Goiânia, 29 de outubro de 1.985 - por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 4º Ofício desta capital, L^o 757, fls 101/102v^o em 04/10/ 82 os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula a **MARIA LOPES PORTO COMES**, do lar, CI. 367.902-00, CPF. 036.999.531-04, casada com **NELSON PORTO COMES**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital pelo preço de R\$105.000. Sem condições. Dou fé. O sub oficial.

R.2-62.401-Goiânia, 28 de maio de 1.993:- Nos termos do Formal de Partilha, expedido em: 31.05.91, extraído dos Autos nº 137/91, de Separação Judicial do casal acima; cuja partilha de bens fora homologada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Capital, Dr. Ney Teles de Paula, em: 29.05.91; foi atribuído ao cônjuge-virago: **MARIA LOPES PORTO COMES**, acima qualificada; o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Sub Oficial.

R.3-62.401-Goiânia, 22 de julho de 1.993:- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro nº 1036, fls. 082/083, em: 28.05.93, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para: **RICARDO PEREIRA VAZ.**, CI. nº 774.934-SSP/GO., e CPF. 253.481.831-72, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil; e, **INÊS DE ALMEIDA MARTINS**, CI. 33.365.494.649.362-SSP-GO., e CPF. nº 706.996.829-91, brasileira, do lar, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$50.000.000,00. Sem condições. Foram-me apresentados o comprovante de pagamento do ISTEI, conforme Laudo nº 08618-4, emitido em: 19.07.93 e as certidões exigidas pela legislação, com exceção da Certidão Negativa Municipal. Dou fé. O Sub Oficial.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA



Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br
Telefone: (62) 3956--7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **62.401** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	49,69	Fundesp.:	R\$	4,97
Fundaf.:	R\$	0,62	Funesp.:	R\$	3,98
Estado.:	R\$	1,48	Fesemps:	R\$	1,98
Funemp.:	R\$	1,48	Funcomp:	R\$	1,48
Fepadsaj.:	R\$	0,99	Funproge:	R\$	1,25
Fundepeg.:	R\$	0,99	Femal:	R\$	0,62
Taxa Jud.:	R\$	15,14	ISS:	R\$	2,50
Total:	R\$	87,17			

Selo digital n. **00122101253386410640826**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 27 de janeiro de 2021

LARISSA BARBOSA DA SILVA
Escrevente

Atenção: para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@trigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



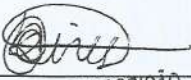
CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICA que, em relação ao **Lote n. 12**, da **Quadra 125**, situado na Rua Itaíra, no Jardim Atlântico, Goiânia-GO, de propriedade de **RICARDO PEREIRA VAZ**, CPF n. 253.481.831-72; e **INÊS DE ALMEIDA MARTINS**, CPF n. 706.996.829-91, matriculado nesta Serventia sob n. **62.401** no Livro 2 - Registro Geral, **não existem ônus**, legais ou convencionais, e **não existem ações**, reais ou pessoais reipersecutórias. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, inciso XI, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	66,70	Fundesp.:	R\$	6,67
Fundaf.:	R\$	0,83	Funesp.:	R\$	5,34
Estado.:	R\$	2,00	Fesemps:	R\$	2,67
Funemp.:	R\$	2,00	Funcomp:	R\$	2,00
Fepadsaj.:	R\$	1,33	Funproge:	R\$	1,67
Fundepeg.:	R\$	1,33	Femal:	R\$	0,83
Taxa Jud.:	R\$	15,14	ISS:	R\$	3,34
Total:	R\$	111,85			

Selo digital n. **00122101275007816030075**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 27 de janeiro de 2021


REG. IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Dalyla Caetano Dutra Pires
Escrivente Certidão

Atenção: para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216534814

Nome original: 4- Documentos Ricardo Pereira Vaz e outros.pdf

Data: 21/05/2021 10:21:24

Remetente:

Oswaldo Francisco Pires

Piracanjuba - Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunicação de fato

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P0002

POLEGAR DIREITO

RICARDO PEREIRA VAZ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 774934 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/03/2018

NOME RICARDO PEREIRA VAZ

FILIAÇÃO ANTONIO TARCISIO PEREIRA
CATARINA VAZ PEREIRA

GOIÂNIA-GO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 09/11/1958

DOC ORIGEM CERTIDÃO DE NASCIMENTO 22041 A-107 FLS 032
GOIÂNIA- GO EM 12/11/1958

CPF 253481831-72

3954453

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E OFICIALATO DE CONTRATOS
MARÍTIMOS DE PIRACANJUBA - GO

Rua Dr. Ruy Brasil Cavalcante, Quadra 36, Lote 47-B, Centro
Piracanjuba - GO - Fone: (64) 3405-6386
Oswaldo Francisco Pires
Tabelião

(Lei nº 8935/94, Art. 7º, V, e Prov. nº 38/2014, Capítulo XII, Artigos 643 a 646). Fotocópia conferida com original, conforme Lei e Provimento acima referidos. Dou fé. Piracanjuba GO, 22 de dezembro de 2020.

Jorge Fernando Borges Galvão - Escrevente I
Selco Digital: 03902012213314309490014
Site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

TABELIONATO DE NOTAS DA
COMARCA DE PIRACANJUBA-GO
Tel.: 3405-6386
JORGE F. B. GALVÃO
Escrevente I

EM BRANCO

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 00006533 31
Padrão	aaaaabbc dddd e fff 999 hhhhhh ll
aaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (Identificação única de cartório)
bb (01)	Código do Aproveito, sendo: Outros - Aproveitos Incorporados

cc (35)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 53- Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
ddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	1: Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 6: Livro D (Registros Proclamação) 7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)
fff (0003)	Número do livro
999 (050)	Número da folha
hhhhhh (0006533)	Número do Termo
ll (31)	Dígito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais

000675698 BRM



TABELIONATO DE NOTAS E OFICIALATO DE CONTRATOS
MARITIMOS DE PIRACANJUBA - GO
 Rua Dr. Ruy Brasil Cavalcante, Quadra 36, Lote 47-8, Centro
 Piracanjuba - GO - Fone: (64) 3405-8386
 Osvaldo Francisco Pires
 Tabelião

(Lei nº 8935/94, Art. 7º, V, e Prov. nº 38/2014, Capítulo XII, Artigos 643 a 646). Fotocópia conferida com original, conforme Lei e Provimento acima referidos. Dou fé. Piracanjuba-GO, 18 de dezembro de 2020

Adel Elias de Souza - Tabelião Substituto
Selo Digital: 03902012113892709490062
Site: http://extrajudicial.tiro.jus.br



CERTIDÃO DE NASCIMENTO
 Nome: RICARDO PEREIRA VAZ
 CPF/MF: 253.481.831-72
 Matrícula: 024919 01 55 1958 1 00032 107 0022041 51
 Data de Nascimento (por extenso): nove de novembro de um mil e novecentos e cinquenta e oito
 Hora do Nascimento: 20:48
 Município de Registro/UF: GOIÂNIA - GO
 Local de Nascimento: GOIÂNIA / GO
 Sexo: Masculino
 Filiação: ANTONIO TARCISIO PEREIRA CATARINA VAZ PEREIRA
 Avós: JOSÉ PEREIRA FILHO / AUGUSTA JORDÃO PEREIRA, PEDRO VAZ DA COSTA / MARIA AUGUSTA PEREIRA.
 Gêmeos(s) Nome e matrícula do(s) gêmeo(s): NÃO
 Data do registro de nascimento (por extenso): doze de novembro de um mil e novecentos e cinquenta e oito
 Observações / Averbacões: 1ª Averbacão: A(O) registrada(o) está inscrita(o) no CPF sob o nº 253.481.831-72, conforme consulta realizada nesta data junto a base de dados da Receita Federal do Brasil disponibilizada pela central de informações de registro civil - CRC, Goiânia/GO.
 Emolumentos: R\$ 35,40 Repasse: R\$ 31,07 TOTAL: R\$ 66,47
 Poder Judiciário do Estado de Goiás O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
 Selo: 0007201121316031260654
 Cartório do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas
 Rua Geraldo Ney com Av 24 de Outubro
 Campinas - Goiânia-GO
 LORRANNY DE JESUS MACEDO
 SUBSCRICIONAL E SOCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PIRACANJUBA-GO
ADEMAR ELIAS DE SOUZA
3405-8386
ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P0002

POLEGAR DIREITO

Ines de Almeida Martins
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GENAI: 3336549-4649362 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/09/2018

NOME: INÊS DE ALMEIDA MARTINS

FILIAÇÃO: ARGENTILHO RODRIGUES DE ALMEIDA
NILDA GREGÓRIO DE ALMEIDA

GUARAPUAVA-PR 16/08/1966
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM: CERTIDÃO DE CASAMENTO 1366 B-170 FLS 04
GOIÂNIA- GO EM 08/07/1980

CPF: 706996829-91

1776529

98880071

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E OFICIALATO DE CONTRATOS
MARÍTIMOS DE PIRACANJUBA - GO
Rua Dr. Ruy Brasil Cavalcante, Quadra 36, Lote 47-B, Centro
Piracanjuba - GO - Fone: (64) 3405-6386
Oswaldo Francisco Pires
Tabelião

(Lei nº 8935/94, Art. 7º, V, e Prov. nº 38/2014, Capítulo XII, Artigos 643 a 646). Fotocópia conferida com original, conforme Lei e Provimento acima referidos. Dou fé. Piracanjuba-GO, 22 de dezembro de 2020.

Jorge Fernando Borges Galvão
Jorge Fernando Borges Galvão - Escrevente I
Selo Digital: 03902012213314309490016
Site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



TABELIONATO DE NOTAS DA
COMARCA DE PIRACANJUBA-GO
TEL.: 3405-6386
JORGE F. B. GALVÃO
Escrevente I

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

PEDRO DAMBROIS MARTINS

CPF

Sem Informação

INÊS DE ALMEIDA MARTINS

CPF

Sem Informação

MATRÍCULA

084129 01 55 1980 2 00004 170 0001366 14

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

PEDRO DAMBROIS MARTINS, NASCIDO AOS 03 DE AGOSTO DE 1960, NATURAL DE SANTO ANTONIO-PR, NACIONALIDADE BRASILEIRO, FILHO DE JOSÉ SIQUEIRA MARTINS E DE VIDALVINA DAMBROIS MARTINS E INÊS RODRIGUES DE ALMEIDA, NASCIDA AOS 16 DE AGOSTO DE 1966, NATURAL DE GUARAPUAVA-PR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, FILHA DE ARGENTILIO RODRIGUES DE ALMEIDA E DE NILDA GREGÓRIO DE ALMEIDA

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

OITO DE JULHO DE UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA

DIA

08

MÊS

07

ANO

1980

RÉGIME DE BENS DO CASAMENTO

SEPARAÇÃO DE BENS OBRIGATÓRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.641, INCISO III DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

INÊS DE ALMEIDA MARTINS

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER

ELE SOLTEIRO, OPERÁRIO E ELA SOLTEIRA, DO LAR, RESIDENTES NA LARANJEIRAS DO SUL-PR. CASAMENTO CELEBRADO NESTE SERVIÇO, PERANTE O JUIZ DE PAZ HOSTILHO MALHERBI DOS SANTOS. FALEceu PEDRO DAMBROIS MARTINS EM CASCAVEL - PR, DIA 03/02/1987 LIVRO C 001 FOLHAS 154 TERMO Nº 154.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES

Certifico que, em data de 11 de Dezembro de 2020, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Mary Ines Piemontez de Oliveira - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Laranjeiras do Sul, o(a) qual assinou eletronicamente aos 11 de Dezembro de 2020, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Laranjeiras do Sul - PR
Mary Ines Piemontez de Oliveira - Oficial
Rua Espirito Santo, 1038 - CEP: 85301170
E-mail: registrocivills@hotmail.com
Tel: (42) 3635-6492

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,



Mateus da Silva Dias
Goiânia - 1º Subdistrito
Mateus da Silva - Oficial Escrevente

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 33,77
Valor recebido pela materialização: R\$ 66,47



FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº

1813161SVAA0000000033120B

Consulte selo em <http://funarpen.com.br>

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00062012110184012860065

Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

TABELIONATO DE NOTAS E OFICIALATO DE CONTRATOS
MARÍTIMOS DE PIRACANJUBA - GO
Rua Dr. Ruy Bressi Cavalcante, Quadra 36, Lote 47-B, Centro
Piracanjuba - GO - Fone: (64) 3405-6386
Oswaldo Francisco Pires
Tabelião

(Lei nº 8935/94, Art. 7º, V, e Prov. nº 38/2014, Capítulo XII, Artigos 643 a 646). Fotocópia conferida com original, conforme Lei e Provimento acima referidos. Dou fé.
Piracanjuba-GO, 18 de dezembro de 2020.

Ademar Elias de Souza
Ademar Elias de Souza - Tabelião Substituto
Selo Digital: 03902012113892709490063
Site: <http://extrajudicial.tgo.jus.br>

OFICIALATO DE NOTAS DA
COMARCA DE PIRACANJUBA - GO
3405-6386
ADEMAR ELIAS DE SOUZA
ESCREVENTE



Fatura de Serviços de Telecomunicações

Cliente

INES DE ALMEIDA MARTINS
 RUA P-37 QD 104 - LT10
 SETOR DOS FUNCIONARIOS
 CEP 74543500
 GOIÂNIA - GO

Período de Uso	Código do Cliente
24/10 a 23/11/2020	48335844
Vencimento	Total desta Fatura
05/12/2020	169.70
Data de Emissão	Nº desta Fatura
28/11/20	101934733

Descrição da Fatura:

Serviços do Mes

Combo SKY Digital Familia Plus	-93,01
Opcional 8	-12,21
Taxa Manutencao Assinatura	9,90
Managemen TV (Gratis)	0,00

Serviços Eventuais

Diversos

Saldo Anterior	169,70
----------------	--------

Total da Fatura **169,70**

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICACOES No. 001541233 - SERIE : 1 CFOP 6307 DATA DE EMISSAO: 20/06/2020
 Nota Fiscal de SKY Brasil Serviços Ltda. CNPJ 72820822002769 - I.E. 623.096.082.110
 Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 1000 - Residencial Tres Tambore - Santana de Parnaiba-SP CEP 06543-900 Acesse o nosso site: www.sky.com.br

Valor da Nota Fiscal 169,70	Bases de Calculo do ICMS 55,64	Aliquota 38,65	Valor do ICMS 19,30
--------------------------------	-----------------------------------	-------------------	------------------------

Reservado ao Fisco: AB0E9A65A7F1D7EA0E5E5C481A9FF797

AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE	NOSSO NÚMERO
21711632385	000071227625-9

Base de cálculo do ICMS reduzida, conforme artigo 18, inciso III do Anexo II do RICMS/SP (Convênio 57/98) e/ou artigo 23 do Anexo do RICMS/SP.

Obs.: desde 1/2001, sobre a sua mensalidade, há a incidência da contribuição ao FUST (1%) - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicação (Lei 9998/00) - e, desde 28/03/2001, passou a ser recolhido o FUNTEL (0,5%) - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Lei 10052/00). Mas ambos não são repassados aos clientes ficando o encargo referente a essas contribuições sob a responsabilidade da empresa.

ITAU 320002522 05122020 169,70C TITDIN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1809040402

VALS

NOME: JOAO ARADIA RAMOS REZENDE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3508820 DGPC GO

CPF: 712.535.991-49 DATA NASCIMENTO: 22/08/1977

FILIAÇÃO: HELENA RAMOS REZENDE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04649504066 VALIDADE: 21/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 21/05/2009

OBSERVAÇÕES: *Coziário*

Assinatura do Portador: *João A Ramos Rezende*

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 21/02/2019

Assinatura do Emissor: *Marcelo Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO*

86849081705
 GO135125901

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1809040402

Soltano
 Autônomo

Rua Manoel
 Q. 27 lote 31
 Residencial Vale do Araguaia
 74.735-550
 (62) 98834-5613

P-2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Zenaide de Castro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1955350 2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/JUN/2013

NOME ZENAIDE SILVA DE CASTRO

FILIAÇÃO LUIZ ALVES DE SOUZA
VANILDE SILVA DE SOUZA

CORTEIR-BR
NATURALIDADE

17/MAR/1989
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGINAL C. CAS. 2293 FES. 205 L. B7 VL. BRASÍLIA
APARECIDA DE GOIANIA GO EM 22/09/1993

CPF 478404551-15

6618931

5802512

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(62) 999908503



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216534819

Nome original: 5- Procurações - Ricardo Pereira Vaz e outros.pdf

Data: 21/05/2021 10:21:24

Remetente:

Oswaldo Francisco Pires

Piracanjuba - Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunicação de fato

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE PIRACANJUBA
Rua Dr. Ruy Brasil Cavalcante, Quadra 36, Lote 47-B - Centro - Cep: 75.640-000, Telefone: (64) 3405-6386

TABELIONATO DE NOTAS

Osvaldo Francisco Pires

Titular

Traslado

LIVRO: 0092

FOLHA: 42

PROT: 007965

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ RICARDO PEREIRA VAZ E OUTRA A FAVOR DE ZENAIDE SILVA DE CASTRO, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos **vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (22/12/2020)**, nesta Cidade e Comarca de **Piracanjuba, Estado de Goiás**, em Tabelionato, perante mim, **Jorge Fernando Borges Galvão, Escrevente I**, compareceram como outorgantes **RICARDO PEREIRA VAZ**, brasileiro, natural de Goiânia/GO, solteiro, engenheiro civil, filho de Antonio Tarcisio Pereira e Catarina Vaz Pereira, nascido em 09 de novembro de 1958, **portador da carteira de Identidade RG nº 774.934 SSP/GO** e do **CPF nº 253.481.831-72**, não forneceu endereço eletrônico, residente e domiciliado à Rua 18 de Agosto, Qd. 10, Lt. 01, Casa 02, Setor Sudoeste em Goiânia/GO e **INES DE ALMEIDA MARTINS**, brasileira, natural de Guarapuava/PR, viúva, do lar, filha de Argemiro Rodrigues de Almeida e Nilda Gregorio de Almeida, nascida em 16 de agosto de 1966, **portadora da carteira de Identidade RG nº 3336549-4649362 SSP/GO** e do **CPF nº 706.996.829-91**, não forneceu endereço eletrônico, residente e domiciliada à Rua P-37, Qd. 104, Lt. 10, Setor dos Funcionários em Goiânia/GO, os presentes identificados como sendo os próprios pelos documentos que me foram apresentados do que trato e dou fé, e pelos outorgantes referidos, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem sua bastante procuradora, onde com essa se apresentar e necessário for **ZENAIDE SILVA DE CASTRO**, brasileira, natural de Coribe/BA, viúva, costureira, filha de Luiz Alves de Souza e Vanilde Silva de Souza, nascida em 17 de março de 1969, **portadora da carteira de Identidade RG nº 1.955.350 SSP/GO** e do **CPF nº 478.404.551-15**, não forneceu endereço eletrônico, residente e domiciliada à Rua Alameda Altina Dutra, Qd. 14, Lt. 20, Setor Lucia Alice em Bela Vista de Goiás/GO, à quem concedem os mais amplos, gerais e irrevogáveis poderes para vender, ceder, transferir, prometer vender, doar, dar em pagamento, permutar ou de qualquer outra forma alienar o seguinte imóvel: **LOTE Nº 12 (Doze) DA QUADRA Nº 125 (Cento e vinte e cinco)**, situado na **Rua Itaira, Jardim Atlântico, na cidade de Goiânia/GO, com área de 420,00m²** (Quatrocentos e vinte metros quadrados), conforme limites e confrontações estão melhores caracterizados na matrícula **registrado sob nº 62.401**, no CRI da Primeira Circunscrição, podendo para tanto dita procuradora: vender pelo preço, cláusulas e condições que convencionar, receber sinal, prestações, preço total, passar recibos e dar quitação, assinar as respectivas escrituras e contratos públicos e particulares com cláusulas e condições de estilo, transmitir posse, jús, domínio, direitos e ação, responder pela evicção de direito, podendo a mesma transferir à quem quiser, dispensados da prestação de contas, representando os outorgantes à todo o tempo.



TABELIONATO DE NOTAS

Oswaldo Francisco Pires
Titular

Traslado

LIVRO: 0092

FOLHA: 43

PROT: 007965

perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Tabelionatos, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos, agências de Previdência Social, em especial o INSS; CREA; ou seus sucessores, requerendo e assinando o que se fizer necessário, podendo ainda constituir advogados conferindo-lhe os poderes das cláusulas AD-JUDICIA e ET-EXTRA, para defesa dos interesses com relação ao imóvel objeto da presente, e os especiais de concordar, discordar, alegar, desistir, transigir, rescindir; enfim praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, **inclusive substabelecer**. E de como assim disseram e me pediram, do que dou fé, eu Jorge Fernando Borges Galvão, Escrevente I, lhes lavrei o presente instrumento, a qual lhes sendo feito e lido em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinaram. Eu Jorge Fernando Borges Galvão, Escrevente I, a fiz trasladar, subscrevi, dou fé e assino em público e a raso. Emolumentos: R\$ 62,80. ISS R\$ 1,89, Fundesp R\$ 6,28, Fepadsaj R\$ 1,25, Fundepag R\$ 0,79, Funproge R\$ 1,25, Funcomp R\$ 1,89, Funemp R\$ 1,89, Fesemps R\$ 2,51, Estado R\$ 1,89, Funesp R\$ 5,03, Fundaf R\$ 0,79, Femal R\$ 1,57. Taxa Judiciária no valor de R\$ 15,14, Valor Total do Ato R\$ 104,97.

Poder Judiciário - TJGO - Corregedoria Geral de Justiça.
Selo de Fiscalização Eletrônico nº 03902012213314008760003
Consulte a validade do selo pelo site: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Piracanjuba, 22 de dezembro de 2020. AES

Em test. [Assinatura] da verdade.

[Assinatura]
Ricardo Pereira Vaz
(Outorgante)

[Assinatura]
Ines de Almeida Martins
(Outorgante)

[Assinatura]
Jorge Fernando Borges Galvão
(Escrevente I)

TABELIONATO DE NOTAS
PARACANJUBA-GO
CNPJ
20 441 203/0001-20
22 DEZ. 2020

TABELIONATO DE NOTAS DA
COMARCA DE PIRACANJUBA-GO
Tel.: 3405-6386
JORGE F. B. GALVÃO
Escrevente I

Rua Dr. Ruy Brasil
Cavalcante, Qd. 36
Lt. 47-B, Centro
CEP: 75.640-000
Tel. (64) 3405-6386

**TABELIONATO DE NOTAS****Oswaldo Francisco Pires**

Titular

Traslado**LIVRO: 0092****FOLHA: 132****PROT: 008044**

SUBSTABELECIMENTO DE
PROCURAÇÃO QUE NESTAS NOTAS FAZ
ZENAIDE SILVA DE CASTRO, NA FORMA
ABAIXO:

Saibam quantos este público substabelecimento de procuração bastante virem, que **ao um dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (01/02/2021)**, neste Município e Comarca de **Piracanjuba, Estado de Goiás**, em Cartório, perante mim **Bel. Oswaldo Francisco Pires, Tabelião de Notas**, compareceu como outorgante **ZENAIDE SILVA DE CASTRO**, brasileira, natural de Coribe/BA, viúva, costureira, filha de Luiz Alveus de Souza e Vanilde Silva de Souza, nascida em 17 de março de 1969, **portadora da carteira de Identidade RG nº 1.955.350 SSP/GO** e do **CPF nº 478.404.551-15**, endereço eletrônico: não informou, telefone: (62)99990-8503, residente e domiciliada à Rua Alameda Altina Dutra, Quadra.14, Lote 20, Setor Lucia Alice em Bela Vista de Goiás/GO, a presente identificada como sendo a própria pelos documentos que me foram apresentados, do que trato e dou fé, e pela outorgante referida, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, substabelece, como de fato substabelecido têm na pessoa de **JOÃO ABADIA RAMOS REZENDE**, brasileiro, natural de Goiânia/GO, solteiro, autônomo, filho de Helena Ramos Rezende, nascido em 22 de agosto de 1977, **portador da carteira de Identidade RG nº 3.508.820 DGPC/GO** e do **CPF nº 712.535.991-49**, endereço eletrônico: não informou, telefone: (62)98834-5613, residente e domiciliado à Rua Maracaja, Quadra 27, Lote 31, Residencial Vale do Araguaia em Goiânia/GO, todos os poderes que lhe foi conferido por **RICARDO PEREIRA VAZ e INES DE ALMEIDA MARTINS**, consoante instrumento público lavrado às folhas nº 42/43, do livro nº 92, das notas deste tabelionato em 22 de dezembro de 2020, com relação à alienação do lote nº 12, da Quadra 125, situado à Rua Itaira, Jardim Atlântico na cidade de Goiânia/GO, cujo instrumento fica fazendo parte integrante e complementar do presente mandato. E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu Oswaldo Francisco Pires, Tabelião, lhe lavrei o presente instrumento, a qual lhe sendo feito e lido em voz alta, aceitou, outorgou e assinou. Eu Oswaldo Francisco Pires, Tabelião, a fiz trasladar, subscrevi, dou fé e assino em público e a raso. Emolumentos: R\$ 36,19. ISS R\$ 1,09, Fundesp R\$ 3,62, Fepadsaj R\$ 0,72, Fundepg R\$ 0,45, Funproge R\$ 0,72, Funcomp R\$ 1,09, Funemp R\$ 1,09, Fesemps R\$ 1,45, Estado R\$ 1,09, Funesp R\$ 2,90, Fundaf R\$ 0,45, Femal R\$ 0,90. Taxa Judiciária no valor de R\$ 15,14, Valor Total do Ato R\$ 66,90.



TABELIONATO DE NOTAS

Oswaldo Francisco Pires
Titular

Traslado

LIVRO: 0092

FOLHA: 133

PROT: 008044

Poder Judiciário - TJGO - Corregedoria Geral de Justiça.
Selo de Fiscalização Eletrônico nº 03902102013316608960000
Consulte a validade do selo pelo site: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>.



Piracanjuba, 01 de fevereiro de 2021. AES

Em test. [assinatura] da verdade.

[assinatura]

Zenaide Silva de Castro
(Outorgante)

[assinatura]

Bel. Oswaldo Francisco Pires
(Tabelião de Notas)

TABELIONATO DE NOTAS DA
COMARCA DE PIRACANJUBA-GO
TEL 3405-6386
OSVALDO FRANCISCO PIRES
TITULAR

TABELIONATO DE NOTAS - PIRACANJUBA/GO
CNPJ:
20 441 203/0001-20
01 FEV. 2021

Rua Dr. Ruy Brasil
Cavalcante, Qd. 36
Lt. 47 - B, Centro
CEP 75.640-000
Tel. (64) 3405-6386



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216534817

Nome original: 6- Escritura Compra e Venda - Ricardo Pereira Vaz.pdf

Data: 21/05/2021 10:21:24

Remetente:

Oswaldo Francisco Pires

Piracanjuba - Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunicação de fato

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE PIRACANJUBA

Rua Dr. Ruy Brasil Cavalcante, Quadra 36, Lote 47-B - Centro - Cep: 75.640-000, Telefone: (64) 3405-6386



TABELIONATO DE NOTAS

Oswaldo Francisco Pires

Titular

Livro

LIVRO: 0196

FOLHA: 10

PROT: 008045

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE NESTAS NOTAS FAZEM COMO OUTORGANTES VENDEDORES RICARDO PEREIRA VAZ E INES DE ALMEIDA MARTINS E COMO OUTORGADA COMPRADORA ZENAIDE SILVA DE CASTRO, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos a presente escritura pública de compra e venda virem que, **ao um dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (01/02/2021)**, nesta cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, em Tabelionato, perante mim, *Bel.* Oswaldo Francisco Pires, Tabelião de Notas, compareceram as partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado como outorgantes vendedores **RICARDO PEREIRA VAZ**, brasileiro, natural de Goiânia/GO, solteiro, engenheiro civil, filho de Antonio Tarcisio Pereira e Catarina Vaz Pereira, nascido em 09 de novembro de 1958, **portador da carteira de Identidade RG nº 774.934 SSP/GO** e do **CPF nº 253.481.831-72**, endereço eletrônico: não informou, telefone: não informou, residente e domiciliado à Rua 18 de Agosto, Quadra 10, Lote 01, Casa 02, Setor Sudoeste em Goiânia/GO e **INES DE ALMEIDA MARTINS**, brasileira, natural de Guarapuava/PR, viúva, do lar, filha de Argentilho Rodrigues de Almeida e Nilda Gregorio de Almeida, nascida em 16 de agosto de 1966, **portadora da carteira de Identidade RG nº 3336549-4649362 SSP/GO** e do **CPF nº 706.996.829-91**, endereço eletrônico: não informado, telefone: não informado, residente e domiciliada à Rua P-37, Quadra 104, Lote 10, Setor dos Funcionários em Goiânia/GO, representados neste ato pelo bastante procurador **João Abadia Ramos Rezende**, brasileiro, natural de Goiânia/GO, solteiro, autônomo, filho de e Helena Ramos Rezende, nascido em 22 de agosto de 1977, **portador da carteira de Identidade RG nº 3.508.820 DGPC/GO** e do **CPF nº 712.535.991-49**, endereço eletrônico: não informou, telefone: (62)98834-5613, residente e domiciliado à Rua Maracajá, Quadra 27, Lote 31, Residencial Vale do Araguaia em Goiânia/GO, consoante instrumento público de procuração lavrado nestas notas no livro nº 92, fls. 42/43 em 22 de dezembro de 2020 e substabelecimento lavrado nestas notas no livro nº 92, fls. 132/133 em 01 de fevereiro de 2021 e de outro lado como outorgada compradora **ZENAIDE SILVA DE CASTRO**, brasileira, natural de Coribe/BA, viúva, costureira, filha de Luiz Alves de Souza e Vanilde Silva de Souza, nascida em 17 de março de 1969, **portadora da carteira de Identidade RG nº 1.955.350 SSP/GO** e do **CPF nº 478.404.551-15**, endereço eletrônico: não informou, telefone: (62)99990-8503, residente e domiciliada à Rua Alameda Altina Dutra, Quadra 14, Lote 20, Setor Lucia Alice em Bela Vista de Goiás/GO,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE PIRACANJUBA

Rua Dr. Ruy Brasil Cavalcante, Quadra 36, Lote 47-B - Centro - Cep: 75.640-000, Telefone: (64) 3405-6386

**TABELIONATO DE NOTAS**

Oswaldo Francisco Pires

Titular

Livro**LIVRO: 0196****FOLHA: 11****PROT: 008045**

pessoas devidamente identificadas pelos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. Pelos outorgantes vendedores referidos me foi dito que a justo título e aquisição legal são senhores e legítimos possuidores de Um lote de terras para construção urbana de nº 12, Quadra 125, à Rua Itaira, Jardim Atlântico em Goiânia/GO, com área de 420,00m², sendo: 14,00m de frente, 14,00m de fundo com o lote 17, 30,00m à direita com o lote 13, 30,00m à esquerda com o lote 11, havido por escritura pública devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da cidade de Goiânia/GO, sob o número **R.3-62.401**. E, achando-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas ou hipotecas, estão justos e contratados vende-lo a outorgada compradora, como por bem da presente escritura e na melhor forma de direito, vendido tem, o imóvel acima descrito, sem nenhuma reserva ou condição especial, pelo preço certo e ajustado de **R\$180.000,00** (cento e oitenta mil reais); importância essa que confessam e declaram já haverem recebido dela outorgada compradora em moeda corrente e legal deste País, que contaram e acharam exata, da qual dão a mesma compradora, plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais repetirem e desde já transferem toda a posse, jus, domínio, direitos e ação que exerciam sobre o bem ora vendido, para que dele a mesma outorgada compradora use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se os outorgantes vendedores a fazerem por si, herdeiros ou sucessores, esta escritura e a venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamados à autoria, desde já por bem desta escritura. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos exibindo-me as seguintes certidões: certidão de matrícula e negativa de ônus e de registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Cidade de Goiânia/GO; certidões negativas expedidas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, Secretaria de Economia do Estado de Goiás, certidão negativa de débitos trabalhistas, expedidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e certidão negativa de indisponibilidade de bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, hash: 7dc4.033b.5431.492c.357f.12e9.58d1.95bb.12f9.bc2f e 3750.3305.8f9f.5603.f050.25e3.ae8b.bffc.dbda.e82b. **O Imposto de Transmissão Inter Vivos será recolhido junto a Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, quando do registro da presente Escritura Pública de Compra e Venda, nos termos dos artigos 109 e 110 do Código Tributário Nacional c/c o artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro, bem como a certidão negativa de tributos municipais será apresentada por ocasião do registro da**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216534815

Nome original: 7- Escritura Aquisição do Imóvel - Ricardo Pereira Vaz.pdf

Data: 21/05/2021 10:21:24

Remetente:

Oswaldo Francisco Pires

Piracanjuba - Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunicação de fato



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1036-N
LIVRO
082

FOLHA

PROTOCOLO
001

C E R T I D ã O

ÍNDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA, Titular do 4º Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA, CERTIFICA** e dá Fé, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo os livros próprios arquivados neste Tabelionato, no de número **1036-N**, às Fls. **082** (oitenta e dois), encontrou o instrumento de seguinte teor:

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

que faz

MARIA LOPES PORTO GOMES

a favor de

RICARDO PEREIRA VAZ E OUTRA

SAIBAM quantos esta Pública Escritura de Compra e Venda virem, que aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três (**28/06/1.993**), nesta cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em Cartório perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: - como outorgante vendedor, **MARIA LOPES PORTO GOMES**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, CI nr. 367.902/SSP/GO e CPF nr. 036.999.531-04, domiciliada e residente nesta Capital, neste ato representada pelo Sr. **MAURICIO ANTONIO GARCIA**, brasileiro, solteiro, advogado, CI nr. 3.880/OAB/GO, CPF nr. 134.883.841-87, domiciliado e residente na Av. T-4 nr. 525, Setor Bueno, conforme mandato destas Notas às fls. 103, do Livro 750, em 09/06/1.993, e, como outorgados compradores, **RICARDO PEREIRA VAZ**, solteiro, maior, engenheiro civil, CI nr. 774.934/SSP/GO e CI nr. 774.934/SSP/GO e CPF nr. 253.481.831-72, e, **INES DE ALMEIDA MARTINS**, viúva, do lar, CI nr. 3.336.549-4.649.362/GO e CPF nr. 706.996.829/91, brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, na Av. Anhanguera, nr. 6062, Setor Campinas, pessoas reconhecidas como as próprias por mim, Escrevente, à vista de seus documentos pessoais, do que dou fé. Então, pelo outorgante vendedor referido me foi dito que o senhor e legítimo possuidor, à justo título e aquisição legal, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extra-judiciais, do seguinte imóvel: - **o lote de terras de nr. 12, da quadra 125, situado na Rua Itaira, no Jardim Atlântico, nesta Capital**, com área de 420,00 metros quadrados, sendo: 14,00 metros de frente pela Rua Itaira, 14,00 metros de fundos com o lote 17, 30,00 metros à direita com o lote 13 e 30,00 metros à esquerda com o lote 11, havido em data de 31/05/91, pelo valor de Cr\$105,000,00, matriculado sob nr. **62.401**, no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição Local, que assim, acha-se contratado com os outorgados compradores, por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhes vender, como de fato ora vendido tem, o referido imóvel, pelo preço certo e ajustado de **Cr\$50.000.000,00** (cinquenta milhões de cruzeiros), importância essa que a vendedora da plena e geral quitação, prometendo por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer boa, firme e valiosa esta venda, obrigando-se, como de fato se obriga, a responder pela evicção de



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1036-N

LIVRO
083

FOLHA

PROTOCOLO
002

direitos, se chamado a autoria, pondo os outorgados compradores a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo nas pessoas do mesmo todo o seu domínio, posse, direitos e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da cláusula "CONSTITUTI. Pelos outorgados compradores me foi dito que aceitam esta escritura em todos os seus termos, e me apresentaram os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: - Foi emitida a declaração sobre operação imobiliária, conforme IN/SRF/090/085. Declara mais o vendedor, sob as penas de lei, que contra si não existe ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) objeto(s) desta escritura e que também não é responsável direto por contribuições a previdência social, estando, portanto, isento da apresentação da CND do IAPAS. E por se acharem assim justos e contratados, me pediram que lhes fizesse esta escritura, a qual lhes sendo lida em voz alta, foi aceita em todos os seus termos. Pelos compradores me foi dito mais que se compromete a pagar o imposto de transmissão "INTER-VIVUS", quando do registro desta no cartório competente, bem como a apresentar as certidões negativas de exigências de Lei. Foram dispensadas as testemunhas, conforme o permissivo da Lei nr. 6.952, de 06 de Novembro de 1981. Eu, (a) Escrevente, a escrevi, dou fé e assinei. Eu, (Indio do Brasil Artiaga Lima), Tabelião, CPF/MF nº 002.856.171-68, a subscrevo, dou fé (a.a). **(a.a) MAURICIO ANTONIO GARCIA, RICARDO PEREIRA VAZ, INES DE OLIVEIRA MARTINS.** É o que contém o referido ao, do qual bem e fielmente mandei extrair esta certidão, que conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. **NADA MAIS.** CNIB: . Custas: R\$ 37,69; Taxa Judiciária: R\$ 15,14, Estado: R\$ 1,13, Penais: R\$ 1,51, FUNESP: R\$ 2,92, FUNEMP: R\$ 1,13, FUNCOMP: R\$ 1,13, FUNPROGE: R\$ 0,76, FUNDEPEG: R\$ 0,47, ADV DATIVOS: R\$ 0,76, ISS: R\$ 1,88, FUNDESP: R\$ 3,77, FUNDAP: R\$ 0,47, FEMAL: R\$ 0,95, FESACOC: R\$ R\$ 0,10, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº **00772011215171609580008, 00772011215526909590023**, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. **Goiânia, 23 de novembro de 2020**

Em Testemunho da verdade

Ana Carolina Violatti Martins
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216534812

Nome original: 8- Certidões Diversas - Ricardo Pereira Vaz.pdf

Data: 21/05/2021 10:21:24

Remetente:

Oswaldo Francisco Pires

Piracanjuba - Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunicação de fato



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RICARDO PEREIRA VAZ
CPF: 253.481.831-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:33:55 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **09E4.F529.7486.8C8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO PEREIRA VAZ

CPF: 253.481.831-72

Certidão nº: 4495856/2021

Expedição: 01/02/2021, às 09:57:25

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO PEREIRA VAZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **253.481.831-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Relatório de Consulta de Indisponibilidade

<https://www.indisponibilidade.org.br>

Data e hora da pesquisa: 01/02/2021 às 13:58:11

Número do CPF pesquisado: 253.481.831-72

Nome: RICARDO PEREIRA VAZ

Resultado: NEGATIVO.

Código HASH: 7dc4.033b.5431.492c.357f.12e9.58d1.95bb.12f9.bc2d

O presente relatório refere-se apenas às ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGSP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos competentes órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública, que detêm competência legal para decretar indisponibilidades de bens.

Pesquisa feita por: OSVALDO FRANCISCO PIRES - CPF: 097.692.501-04

As informações acima são de uso exclusivo do consulente e são protegidas por sigilo funcional. Sua utilização para destinação diversa ou por outra pessoa é de exclusiva responsabilidade do próprio consulente e caracteriza ato ilícito.

<https://www.indisponibilidade.org.br>

código hash: 7dc4.033b.5431.492c.357f.12e9.58d1.95bb.12f9.bc2d

pesquisado por: 097.692.501-04

Página 1 de 1 em 01/02/2021

14:50:47



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INES DE ALMEIDA MARTINS
CPF: 706.996.829-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:34:52 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **7874.8B46.2663.2DF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INES DE ALMEIDA MARTINS

CPF: 706.996.829-91

Certidão nº: 4495954/2021

Expedição: 01/02/2021, às 09:58:04

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INES DE ALMEIDA MARTINS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **706.996.829-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Relatório de Consulta de Indisponibilidade

<https://www.indisponibilidade.org.br>

Data e hora da pesquisa: 01/02/2021 às 13:59:36

Número do CPF pesquisado: 706.996.829-91

Nome: INES DE ALMEIDA MARTINS

Resultado: NEGATIVO.

Código HASH: 3750.3305.8f9f.5603.f050.25e3.ae8b.bffc.dbda.e82b

O presente relatório refere-se apenas às ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGSP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos competentes órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública, que detêm competência legal para decretar indisponibilidades de bens.

Pesquisa feita por: **OSVALDO FRANCISCO PIRES - CPF: 097.692.501-04**

As informações acima são de uso exclusivo do consulente e são protegidas por sigilo funcional. Sua utilização para destinação diversa ou por outra pessoa é de exclusiva responsabilidade do próprio consulente e caracteriza ato ilícito.

<https://www.indisponibilidade.org.br>

código hash: 3750.3305.8f9f.5603.f050.25e3.ae8b.bffc.dbda.e82b

pesquisado por: 097.692.501-04

Página 1 de 1 em 01/02/2021
14:52:16



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28015864

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
RICARDO PEREIRA VAZ**

**CPF-MF
253.481.831-72**

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.725.135.367

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 MAIO DE 2021

HORA: 15:58:47:8

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 412730398376 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202105000275473

ARI PEREIRA BARBOSA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 21/05/2021 às 14:01





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça

Assessoria Correicional Judicial e Extrajudicial

INFORMAÇÃO Nº 2966/2021

Nº 2966/2021

PROCESSO Nº : 202105000275473

ASSUNTO : SOLICITAÇÃO (CGJ)

INTERESSADO : CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE PIRACANJUBA

COMARCA : PIRACANJUBA

Senhora Secretária-Geral da CGJ,

Trata-se de comunicado encaminhado pelo Senhor OSVALDO FRANCISCO PIRES, Oficial do Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Piracanjuba, informando acerca de possível fraude.

Em decorrência do fato, o Oficial fez o registro de comunicação formal da falsificação e fraude junto à autoridade policial, por meio do boletim de ocorrência nº 18793365, aos 20 de maio de 2021.

Nesse sentido, em que pese o caráter preventivo do presente expediente administrativo contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance desta Casa Corregedora, senão cientificar as Serventias extrajudiciais e as Diretorias do Foro do Estado de Goiás, bem como as Corregedorias dos Estados da Federação e do Distrito Federal.

Assim, **sugerimos**, mui respeitosamente, a expedição de Ofício Circular a todo serviço extrajudicial e Diretorias do Foro do Estado de Goiás dando ciência do noticiado, e também a todas Corregedorias dos Estados da Federação e do Distrito Federal.

É a informação.

ASSESSORIA CORREICIONAL – CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA

15ª Assessora Correicional

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 413996767508 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202105000275473

ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA

ASSESSOR(A)

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 26/05/2021 às 18:50

